

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 107/2022
DE 05 DE AGOSTO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 375.000,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 375.000,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS) em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021 classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO:	05 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	01 – M.D.E				
ATIV/PROJ:	2022	TERCEIRIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SEV TERC – PES JURÍDICA	92	R\$	100.000,00

ORGÃO:	05 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	03 – OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO				
ATIV/PROJ:	2031	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	126	R\$	65.000,00

ORGÃO:	06 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMB. E TURISMO				
UNIDADE:	01 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMB. E TURISMO				
ATIV/PROJ:	2048	MANUTENÇÃO DAS ATIV DA PATRULHA AGRÍCOLA			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	158	R\$	50.000,00

ORGÃO:	07 – SEC. DE OBRAS E TRÂNSITO				
UNIDADE:	01 – SEC. DE OBRAS E TRÂNSITO				
ATIV/PROJ:	2056	MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MAQUINAS			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	194	R\$	50.000,00

ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE URBANISMO				
ATIV/PROJ:	2165	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO VEÍCULOS			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	310	R\$	30.000,00

ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE URBANISMO				
ATIV/PROJ:	2051	MAN DA USINA DE LIXO			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC – PES JURÍDICA	315	R\$	80.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do valor que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 375.000,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS), na seguinte classificação:

ORGÃO:	08 – SECRETARIA DA SAÚDE				
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	2145	PGTO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE			
RUBRICA:	3.1.90.04.00	CONTRAT. POR TEMPO DETERMINADO	205	R\$	100.000,00

ORGÃO:	08 – SECRETARIA DA SAÚDE				
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	2098	MAN VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	215	R\$	150.000,00

ORGÃO:	11 – ENCARGOS GERAIS				
UNIDADE:	01 – ENCARGOS GERAIS				
ATIV/PROJ:	2141	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			
RUBRICA:	3.3.90.91.00	SETENÇAS JUDICIAIS	340	R\$	125.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 05 DE AGOSTO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 05 DE AGOSTO DE 2022



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO
Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 023/2022
DE 05 DE AGOSTO DE 2022

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com as disposições da Lei Complementar n.º 101/2000, CONVOCA a população Ourense para participar no dia **31 de agosto de 2022, a partir das 10:00 horas**, na Câmara Municipal de Vereadores, sita na Avenida Antonio Finco, nº 330, nesta cidade, da AUDIÊNCIA PÚBLICA de apresentação e discussão do Projeto de Lei referente as **DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO exercício 2023**. Informações serão prestadas aos interessados no horário de expediente da Prefeitura Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
São José do Ouro, 05 DE AGOSTO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 05 DE AGOSTO DE 2022

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 024/2022
DE 05 DE AGOSTO DE 2022

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados sobre a REMOÇÃO DOS RESTOS MORTAIS LOCALIZADOS NAS GAVETAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL PARA O NOVO OSSÁRIO.

CONSIDERANDO a construção de novas gavetas no Cemitério Público Municipal de São José do Ouro/RS,

CONSIDERANDO que o local onde hoje se encontra as gavetas antigas será demolido,

CONSIDERANDO que cerca de 60% dos sepultados localizados nas gavetas estão sem identificação, inviabilizando a autorização para remoção dos restos mortais para o novo local,

CONSIDERANDO que o município já diligenciou na localização dos familiares e/ou responsáveis pelos entes sepultados sem identificação, sem êxito, e,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.080/94 (Código de Posturas) prevê que *“os proprietários de terrenos ou seus representantes são obrigados a fazer os serviços de limpeza, obras de conservação e reparação no que tiver construído, e que forem necessários para a estética, segurança e salubridade dos cemitérios. § 1º As sepulturas nas quais não forem feitos serviços de limpeza, obras de conservação e reparação julgadas necessárias, serão consideradas em abandono ou ruínas.”*

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO/RS CONVOCA os familiares ou responsáveis pelos entes sepultados no Cemitério Municipal deste município, cujas gavetas estão sem a devida lápide de identificação não constando o nome do falecido, datas de nascimento e sepultamento e o número de sua identificação, para que no prazo improrrogável de **60 (SESSENTA) DIAS** a contar da presente publicação, compareçam à Prefeitura Municipal, advertidos os notificados de que, decorrido o prazo supra sem comparecimento, serão considerados abandonados, autorizando o Ente Público a providenciar na remoção destes para Ossário próprio, na forma prevista em lei. O comparecimento é tão somente para autorização da remoção dos restos mortais, o que não acarretará qualquer custo para os entes, uma vez que estes serão suportados pelo Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, 05 DE AGOSTO DE 2022.

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 05 DE AGOSTO DE 2022

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 378/2022
DE 05 DE AGOSTO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito o Servidor Municipal abaixo nominado:

SERVIDOR(ES)	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Aldair Fontana	05.08.2021 a 04.08.2022	08.08.2022 a 22.08.2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 05 DE AGOSTO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 05 DE AGOSTO DE 2022

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente